

1.CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E ADMISSÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – EDITAL 001.2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (CISDESTE), Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições, convoca o candidato listado abaixo a enviar os documentos para contratação digitalizados para formulário e para admissão referente edital de manifestação de interesse – edital 001.2026. Retificado prazo menor do estabelecido em legislação.

1. Envie documento: [CLIQUE AQUI](#) prazo até **26/01/2026**

2. Integração no dia **29/01/2026**.

a. Local para integração, sendo obrigatório comparecimento.

b. Endereço: Rua Coronel Vidal, nº800 - Bairro São Dimas - Juiz de Fora/MG CEP:36080-262 (CISDESTE)

3. Etapas da admissão será enviada no e-mail, somente para candidatos que enviarem a documentação dentro prazo.

- Trazer uma foto 3x4
- Exame Admissional será agendado em única data pela Medicina do Trabalho e será enviada a guia de exames com data e horário a serem respeitados. A não realização acarretará na eliminação do edital de manifestação 001.2026.
- A integração faz parte do processo admissional, sendo obrigatório o comparecimento.
- O contrato será incluído na Carteira de Trabalho Digital.
- O CISDESTE reserva o direito de confirmar a participação de 100% no Treinamento Básico Introdutório (TBI) para efetivar sua contratação de cada candidato da função de auxiliar de regulação médica, condutor socorrista, enfermeiro, médico, técnico de enfermagem e operador de frota.
- A admissão será efetivada após o envio dos documentos dentro do prazo conforme item 1.

POSIÇÃO	PCD	Nº INSC	CANDIDATO	Função	Base
02	NÃO	1755327	GEISIANE APARECIDA FÁVERO	Assistente Administrativo	Juiz de Fora

O candidato abaixo está desclassificado conforme o item do edital: **6.3** Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme disposto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.

POSIÇÃO	PCD	Nº INSC	CANDIDATO	Função	Base
01	NÃO	1789863	JOAO GILBERTO COELHO DA SILVA	Assistente Administrativo	Juiz de Fora

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2026.